

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PARECER nº 041/2020 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº: 004/2020.

AUTOR: Poder Legislativo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

EMENTA: Projeto de Resolução nº. 004/2020: "Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e, dá outras providências".

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniuse, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Resolução nº 004/2020 de autoria do Poder Legislativo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, sob a forma de projeto de Resolução, e tem por objetivo, solicitar autorização para filiação deste Poder Legislativo junto à União de Vereadores do Brasil (UVB). Uma entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo, a qual tem a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades dos vereadores e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional. A UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA - Relator

Rua Humberto de Campos, 525 CEP 98560-000 Telefone/Fax: 3559 1274 e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, o <u>parecer</u> da <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>
<u>E ORÇAMENTO</u> é <u>pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do</u>
<u>Projeto de Resolução nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo.</u>

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 06 de abril de 2020.

Presidente
BRAULIO JACÓ WINCK
Vice-Presidente - Relator
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
Connetévio
Secretário
BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA